

PORTARIA Nº 137/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Elvis Bolívar da Silva
				Matrícula: 48741
				CPF:
SEFAZ-PRO- Nº037/2022/SAAF/SEFAZ-2022/05445 MT		LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de mobiliário (cadeiras executivas e operacionais) para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG.	Substituto do Fiscal: Josué Neves Ormonde, Matrícula: 251448
				CPF: 284.567.931-91

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)